

Valor Econômico, de Outubro de 2022.

Novo Crédito Consignado e Aumento da Inadimplência

Grande parte das famílias ficará tentada a aproveitar o novo crédito para realização de despesas desejadas, mas muitas vezes incompatíveis com seus baixos rendimentos

Por: João Saboia e João Hallak Neto

Com a proximidade das eleições presidenciais, o governo Bolsonaro tomou e segue tomando uma série de medidas eleitoreiras a fim de beneficiar determinados estratos da população no curto prazo, na tentativa de induzi-los a votar pela continuidade da atual administração federal no dia 30 de outubro.

Uma das últimas foi o anúncio no dia 02/10, em meio à apuração dos votos da eleição de primeiro turno, do pagamento de um décimo-terceiro para as mulheres que recebem o Auxílio Brasil (AB), em 2023, sem que houvesse qualquer verba disponibilizada no orçamento do próximo ano para esse fim.

Outras medidas propostas, algumas já implementadas por meio de Emenda Constitucional aprovada a toque de caixa no Congresso Nacional, são de diferentes modalidades, mas envolvem também, em última instância, a transferência de dinheiro para parte dos eleitores. Dentre elas destacam-se a ampliação do público incluído no AB e a antecipação do calendário do pagamento do benefício de outubro; um novo recurso extra para os taxistas; a renegociação das dívidas de pessoas e empresas na Caixa Econômica Federal (CEF), com redução de juros e desconto de até 90% na dívida; e o início efetivo, em 10 de outubro, do crédito consignado para os beneficiários do AB.

A implementação do crédito consignado no AB representa mais uma política econômica que não passou pelo devido planejamento. A medida é controversa e tem recebido muitas críticas pela possibilidade de ampliação do endividamento justamente da população mais pobre do País. Por conta dos riscos previstos os grandes bancos privados decidiram não participar dessa nova experiência de

microcrédito que estará concentrada nos bancos públicos e em instituições financeiras de menor porte.

As condições divulgadas para o crédito consignado aos beneficiários do AB incluem uma prestação máxima de R\$ 160 com até 24 meses para pagar e taxas de juros de até 3,5% ao mês, equivalentes a 51% ao ano. Trata-se de taxa extremamente elevada para crédito consignado, sobretudo em uma conjuntura de inflação mais baixa. As parcelas de amortização e juros serão descontadas diretamente do valor do benefício a ser recebido nos meses seguintes à efetivação do empréstimo. Embora o público-alvo seja a população mais vulnerável, as taxas são bem mais elevadas que as cobradas no consignado de aposentados e pensionistas do INSS e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) (2,1% ao mês, ou seja, 29% ao ano).

Apenas a título de ilustração, a partir da experiência da CEF na primeira semana do novo crédito consignado, o valor médio dos empréstimos atingiu cerca de R\$ 2500, representando o pagamento de juros da ordem de R\$ 1250 ao final de 24 meses, ou seja, metade do valor do empréstimo será devolvido a título de juros. Um verdadeiro assalto ao beneficiário do AB!

A população brasileira em geral, e a de mais baixa renda em particular, já se encontra endividada e a própria negociação de dívidas pela CEF proposta atualmente pelo governo é o reconhecimento das dificuldades para o pagamento de dívidas acumuladas. Os recebedores do AB são famílias na base da pirâmide de rendimentos cujo atual valor do benefício (R\$ 600), aumentado de R\$ 200 somente até dezembro de 2022, mal dá para sua sobrevivência. Retirar a parcela do pagamento da dívida mensal de seus rendimentos futuros certamente acrescentará mais dificuldades com alta chance de inadimplência.

Aqui cabe uma ressalva. O endividamento das pessoas físicas não é, por si só, um problema. Sobretudo se ele for destinado à compra de bens que podem ajudar na produção familiar ou direcionado à aquisição de imóveis, pois ambos podem aquecer a produção e o emprego, ou no caso das residências, significar uma economia com despesas de aluguel, por exemplo. O crucial é o tipo de endividamento que está sendo estimulado e a situação das famílias endividadas.

O endividamento e a inadimplência da população brasileira vêm crescendo desde o início do atual governo tendo atingido, nos últimos meses, suas maiores taxas. Segundo o resultado mais recente da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor da Confederação Nacional do Comércio (PEIC/CNC), em setembro deste ano, 79,3% das famílias estavam endividadas, sendo que 30%, ou aproximadamente 21 milhões de famílias, estavam com suas dívidas em atraso, portanto, inadimplentes. Ainda segundo a mesma fonte, a maioria das famílias endividadas e inadimplentes, pertence a classes de rendas mais baixas. A inadimplência recorde vem acompanhada de um perfil de endividamento perigoso dado que a maior parte está associada ao cartão de crédito (85,3%) e carnês (19,4%). Financiamento de carro (10,2%) e financiamento da casa (7,5%) possuem menor participação.

Conforme mostrado no gráfico, a inadimplência e o endividamento, com algumas oscilações, apresentaram tendência de elevação desde o início do governo Bolsonaro, em janeiro de 2019. Após queda na passagem de 2020 para 2021, as curvas voltaram a subir e registraram sucessivos recordes mensais. Os maiores valores das duas séries ocorreram exatamente agora, em setembro de 2022.

O crédito consignado dirigido aos recebedores do AB, com altas taxas de juros e grande comprometimento do valor do benefício para o pagamento das parcelas mensais, tem um forte potencial para o aumento da inadimplência da população e, nesse caso, da população mais pobre do país, exacerbando um problema que já é real. Não custa lembrar que, atualmente, mais de 20 milhões de famílias recebem o AB e que grande parte delas ficará tentada a aproveitar a oferta do novo crédito na busca pela realização de despesas desejadas, mas muitas vezes incompatíveis com seus baixos rendimentos. Com a possível queda do atual valor do benefício e o fim das reduções de impostos sobre combustíveis, eletricidade e telecomunicações em 2023, a população mais vulnerável do país estará mais endividada e em piores condições para enfrentar as dificuldades de sempre.

Link para a matéria original:
<https://valor.globo.com/opiniaao/coluna/novo-credito-consignado-e-aumento-da-inadimplencia.ghtml>

